



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Câmara Municipal de São Benedito

REQUERIMENTO

DE 16/08/23

16/08/23

Requerimento Nº 012/2023
Da Vereadora Sâmya Borges de Melo Brandão

À Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-Ce.
Sr. Presidente
Srs. Vereadores

A Vereadora abaixo assinado, na forma legal e regimental, após ouvido o Plenário, solicita a Vossa Excelência que se digne em Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que Seja Realizado o Teste do Olhinho em bebês Recém-nascidos, em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

É recomendado que o teste do Olhinho seja realizado em todos os recém-nascidos e geralmente é feito logo na maternidade, durante os primeiros dias de vida. O Teste do Olhinho pode prever alguns graus severos de miopia, hipermetropia ou estrabismo. Além disso, existem doenças mais sérias na lista. São elas: retinopatia da prematuridade, catarata congênita, glaucoma, infecções, traumas do parto e até mesmo cegueira.

Plenário da Câmara Municipal de São Benedito-CE. 16 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

SÂMYA BORGES DE MELO BRANDÃO
VEREADORA

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 17/08/23

Visto Presidente: